



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## DECRETO Nº 36/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1181/2013 de 19 de abril de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 90.000,00  
04.008 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
04.122.0401.2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO ALMOXARIFADO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
1711 0.3.000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES ARREC ANT.

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 80.000,00  
04.008 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
04.122.0401.2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO ALMOXARIFADO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA  
1721 0.3.504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro totalizando R\$ 170.000,00 (setenta mil reais), nas fontes conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.3.000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES ARREC ANT.	90.000,00
0.3.504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS	80.000,00
<b>TOTAL (cento e setenta mil reais)</b>		<b>170.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 24 de abril de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário de Guaçuara*  
Nº 3589  
De 30/04/2013  
Resp: *Guimaraes*